

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação
Única, o PROJETO DE LEI N. 429/2019, oriundo do MINISTÉRIO PÚBLICO
DO AMAZONAS - ALTERA os anexos I e II da Lei Estadual Ordinária n. 3.147,
de 06 de julho de 2007, para criar um cargo de provimento efetivo de Agente de
serviço – Administrativo, Padrão 1, Classe I, nível A, no quadro de cargos
efetivos de carreira da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.
Com PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL das Comissões de Constituição,
Justiça e Redação; de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços
Públicos (Relator: Deputado SAULLO VIANNA).

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça,
para elaborar a Redação Final.

Em: 11 de julho de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Mayara Pinheiro Reis".

Deputada Dra. MAYARA PINHEIRO REIS

2.ª Vice-Presidente

*APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI N.
429/2019, oriundo do MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS.*

À Sanção Governamental.

Em: 11 de julho de 2019.



Deputada Dra. MAYARA PINHEIRO REIS

2.ª Vice-Presidente